PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÕES CME/2015

Dispõem sobre Autorização e Renovação de Autorização para funcionamento de escolas municipais e/ou conveniadas.

O Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, RESOLVE expedir as seguintes resoluções:

Resolução CME 002/2015 – Autorizar o funcionamento da **Escola Municipal Geraldo Dias de Souza**, Decreto de Criação 9.157/14, de 20 de janeiro de 2014, situada no Loteamento Agnelo Costa, S/N, Quadra 01 – Distrito de Humildes, em Feira de Santana-BA, processo nº 00011/14, para ministrar Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, por dois anos, considerando regularizada a vida escolar dos alunos durante o período de 2014 a 2015.

Resolução CME 003/2015 – Autorizar o funcionamento da **Pré Escola Municipal Alda Marques**, Decreto de Criação 5.304/91, de 1º de agosto de 1991, situada à Rua Bruxelas, S/N – Santa Monica, em Feira de Santana-BA, processo nº 00003/14, para ministrar Educação Infantil, por dois anos.

Resolução CME 004/2015 – Autorizar o funcionamento da **Escola Municipal Isabel Sodré de Lima**, Decreto de Criação 8.212/12, de 22 de março de 2011, situada à Rua L, nº 01 – Conjunto George Américo, bairro Campo Limpo, em Feira de Santana-BA, processo nº 00012/14, para ministrar Educação Infantil, por dois anos.

Resolução CME 005/2015 – Autorizar o funcionamento da **Escola Municipal Antonio Gonçalves da Silva**, Decreto de Criação 9.283/14, de 23 de julho de 2014, situada à Rua Tijuca, nº 1.355 - Parque Ipê, em Feira de Santana-BA, processo nº 00014/14, para ministrar Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, por dois anos, considerando regularizada a vida escolar dos alunos durante o período de 2014 a 2015.

Resolução CME 006/2015 – Autorizar o funcionamento da **Pré-Escola Municipal Coriolano Farias de Carvalho**, situada à Praça Catarino Brito dos Santos, S/N – Queimadinha, em Feira de Santana-BA Decreto de Criação 5.643/93, de 14 de outubro de 1993, processo nº 00001/14, para ministrar Educação Infantil, por dois anos.

Resolução CME 007/2015 – Autorizar o funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil Eduardo da Silva Pessoa de Miranda**, Decreto de Criação 9.171/2014, de 10 de fevereiro de 2014, situada à Rua Shalon, S/N, Loteamento Papa João XXIII - Tomba, em Feira de Santana-BA, processo nº 00016/14, para ministrar Educação Infantil, por dois anos, considerando regularizada a vida escolar dos alunos durante o período de 2014 a 2015.

Resolução CME 008/2015 – Autorizar o funcionamento da **Creche Escola Dalva Suzart Gomes**, situada à Rua 01, S/N – Alto do Papagaio, em Feira de Santana-BA Decreto de Criação 5.700/94, de 15 de março de 1994, processo nº 00017/14, para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, por dois anos, considerando regularizada a vida escolar dos alunos durante o período de 2014 a 2015.

Resolução CME 09/2015 – Renovar a Autorização para o Funcionamento da **Escola Municipal Parque Brasil**, Decreto de Criação 5.304/91, de 1º de agosto de 1991, situada na Rua Murioca, nº 40, Conceição I, em Feira de Santana, processo nº 00006/14, para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, por dois anos.

Resolução CME 010/2015 – Renovar a Autorização para o Funcionamento da **Escola Municipal Dr. Celso Ribeiro Daltro**, Decreto de Criação 5.304/91, de 1º de agosto de 1991, Resolução de Autorização de Funcionamento CME nº 092/04, de 21 de maio de 2004, situada à Travessa Ceará, S/N – Queimadinha, em Feira de Santana-BA, processo nº 00004/14, para ministrar Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, por dois anos.

Feira de Santana-BA, 22 de abril de 2015.

Rosana Fernandes Falcão
Conselho Municipal de Educação